

mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de Belém/PA, conforme Portaria de Credenciamento nº 1609/2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, edição de 02/08/2017.

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Portaria de Renovação nº 3550/2019 do dia 21/10/2019, Cláusula Segunda – Da Vigência e Cláusula Sétima – Do Valor e Dotação orçamentária.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 26/10/2019 Término: 25/10/2020

VALOR DO ADITAMENTO: O valor mensal estimado é de R\$ 87.431,26 (Oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos), equivalente a 90% (noventa por cento) do valor total das taxas de exames de sanidade física e mental e dos exames de avaliação psicológica, perfazendo um valor global estimado de R\$ 1.049.175,12 (um milhão, quarenta e nove mil, cento e setenta e cinco reais e doze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 125 – Normatização e Fiscalização; 1425 – Segurança Pública; 8273 – Habilitação de Condutores e Veículos; 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos – 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 26/12/2019

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

(Republicado por incorreção no D.O.E nº 34080 do dia 03/01/2020.)

Protocolo: 513042

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Nº 2019/358 Data 25/04/2019

ORIGEM: FISP DESTINO: CBM/PA

Descrição: DRONE.CAM.CMOS 1/2,3" - 12MP, 4K,

TELA 5,5",V.20M/S, VOO:28'

RP: 52062 a 52063

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

- DIRETOR DO FISP

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CMT/CBMPA

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Nº 2019/385 Data 02/10/2019

ORIGEM: FISP DESTINO: PC/PA

Descrição: SISTEMA PARA EXTRAÇÃO, DE COD./ANALI.

FORENSE EM DISP. MOVEIS

RP: 59294 a 59295

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

- DIRETOR DO FISP

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS -

DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL

Protocolo: 513005

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 003/2020-CGP/SEAP BELÉM, 06 DE JANEIRO DE 2020.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais previstas em lei, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a liberação indevida do preso VALDIR ROSA DE SOUZA, ocorrida no dia 23.08.2019, na Central de Triagem da Cidade Nova.

Art. 2º - Designar KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 513062

PORTARIA Nº 0001/2020-CGP/SEAP BELÉM, 06 DE JANEIRO DE 2020.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais previstas em lei, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional da servidora DORY FRANCE PELAES MACHADO, acerca da fuga do preso JOSÉ LEONILSON BARBOSA GONZAGA, custodiado na Carceragem de Almeirim, ocorrida no dia 25.11.2019. Ressalta-se que a servidora incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito nos artigos 177, VI, c/c art.189, da Lei nº 5.810/1994 – RJU;

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior, Presidente; SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, membro; e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado, membro.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 513055

PORTARIA Nº 005/2020-CGP/SEAP BELÉM, 06 DE JANEIRO DE 2020.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a fuga do preso FABRICIO DA CRUZ NOGUEIRA, custodiado no Centro de Recuperação Agrícola "Mariano Antunes", ocorrida no dia 17.11. 2019.

Art. 2º - Designar ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 513063

PORTARIA Nº 013/2020-CGP/SEAP BELÉM, 06 DE JANEIRO DE 2020.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portarias, abaixo relacionadas, publicadas no DOE nº 34051, 05.12.2019:

- 1038/2019-CGP/SEAP, de 27/11/2019, referente ao Proc.: 5296/2019-CGP/SEAP;

- 1041/2019-CGP/SEAP, de 28/11/2019, referente ao Proc.: 5297/2019-CGP/SEAP;

- 1042/2019-CGP/SEAP, de 28/11/2019, referente ao Proc.: 5298/2019-CGP/SEAP;

- 1044/2019-CGP/SEAP, de 29/11/2019, referente ao Proc.: 5300/2019-CGP/SEAP;

- 1048/2019-CGP/SEAP, de 02/12/2019, referente ao Proc.: 5303/2019-CGP/SEAP;

- 1049/2019-CGP/SEAP, de 02/12/2019, referente ao Proc.: 5304/2019-CGP/SEAP;

- 1050/2019-CGP/SEAP, de 02/12/2019, referente ao Proc.: 5305/2019-CGP/SEAP;

- 1051/2019-CGP/SEAP, de 02/12/2019, referente ao Proc.: 5306/2019-CGP/SEAP;

- 1066/2019-CGP/SEAP, de 02/12/2019, referente ao Proc.: 5310/2019-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 512968